

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2024

O **Município de Lagoa Vermelha/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **87.613.626/0001-51**, com sede na avenida Afonso Pena, 14, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará a abertura de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 para a contratação da empresa **SABINO MARINI MAD.MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA**, localizada, na Rua Buarque de Macedo, 500, Bairro Suzana na cidade de Lagoa Vermelha/RS, inscrita no CNPJ nº 03.040.774/0001-34, O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA PARA COTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de material necessário para atender os munícipes que tiveram o telhado de sua residência danificada e razão do forte vendaval que atingiu o município na manhã do dia 21 de março de 2024.

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

2.1 O valor total da presente aquisição é de **R\$ 18.280,00 (dezoito mil duzentos e oitenta reais)**.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As Despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, nas seguintes classificações: 566

4 PRAZOS

4.1 – Entrega imediata.

5.HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- 5.1.1 Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – cartão CNPJ;
- 5.1.2 Contrato social em vigor (consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; estatuto social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; certificado da condição de microempreendedor individual – MEI;
- 5.1.3 Regularidade para com a fazenda federal – certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união;
- 5.1.4 Certidão de regularidade junto à secretaria de estado da fazenda pública estadual;
- 5.1.5 Certidão negativa de débito do município sede da empresa (CND municipal);
- 5.1.6 Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- 5.1.7 Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

5.2 COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE

5.2.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

5.2.2 Certidão consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas Da União – TCU, da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do processo licitatório. disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

5.2.3 Certidão negativa de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade (todas as esferas) da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do processo licitatório. disponível para ser



emitida

em:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega dos serviços, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal, correndo as despesas por conta da dotação da Secretaria solicitante.

6.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho/ordem de compra, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7. DE DELIBERAÇÃO

7.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Contratação Direta.

7.2. Requer, assim, o devido Despacho para a continuidade da referida contratação, no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21.

7.3 Ao Senhor contador para a verificação e parecer com relação a dotação orçamentária indicada. Após, a procuradoria Geral do Município para parecer relativo ao procedimento. Por fim, ao Senhor Prefeito Municipal para ratificação e posterior publicação.

Lagoa Vermelha, 25 de março de 2024.

Setor de Licitações

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/03/2024 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66017202507ff>.
POR PATRICIA RENATA BENEDETTI EM 25/03/2024 09:45

